

Lei n.º 472/2013

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2013 e dá outras providências.

O Povo do Município de Pavão - MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o executivo municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para cobrir despesas nas seguintes dotações:

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.09.01 - MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A CRECHE SÃO JOÃO BATISTA

3.3.50.43 - Subvenções Sociais

1.46.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$ 15.000,00

Total das Créditos

R\$ 15.000,00

Art.2º - Para atender ao disposto no Art. 1.º, utilizar-se-á como recurso anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Vigente, em conformidade com o Art. 43 da lei Federal nº 4.320/64.

02.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

02.99.99.99.999.9999.9001 - Reserva de Contingência

9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência

R\$ 15.000,00

Total das Anulações

R\$ 15.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pavão, 04 de fevereiro de 2013.


Antônio Carlos de Almeida Ruas
Prefeito Municipal

A SANÇÃO

Em, 26 de Março de 2013


Prefeito Municipal de Pavão - MG